

PORTARIA Nº. 558/2016

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 03 de julho de 2016, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOÃO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.313.907-6- SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 318.692.958-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 784/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de julho de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1037 Páginas: 63/64 Ano: V
Data: 06/07/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: FC4EB842


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal